



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 364/2018

Súmula: "Indico instalação de placa "Proibido Estacionar" na rua Georgina, à altura do número 140, na parte de traz da escola municipal Governador André Franco Montoro, na Vila Dr. Cardoso".

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Igor Soares, e ao Sr. Kleber Ferreira Maruxo, Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes, para instalação de placa "Proibido Estacionar" na rua Georgina, à altura do número 140, na parte de traz da escola municipal Governador André Franco Montoro, na Vila Dr. Cardoso.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**



Neste local sempre ficam estacionados carros e caminhões que além de atrapalhar o fluxo de veículos pela via, permite que usuários de drogas fiquem escondidos atrás do caminhão para usarem seus entorpecentes, sem comentar o risco de ocorrer estupro, tendo em vista que muitos alunos da E.M Governador André Franco Montoro passam pelo local.

Por isso, solicito o que seja instalada uma placa de "Proibido Estacionar", para evitar que caminhões e carros fiquem estacionados no local, para que o tráfego no local tenha mais fluidez e a calçada fique visível para não criar condições para uso de drogas como se pode ver na imagem anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os Vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2018.

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora Tininha - PSD

